EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 128, 24 de março de 2017

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

MARIA DE FÁTIMA SILIANSKY DE ANDREAZZI
Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

HUAYNA VALENÇA PADILHA
Gerente Administrativo

KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA
Gerente de Atenção à Saúde

REGINA MARIA DOS SANTOS
Gerente de Ensino e Pesquisa

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA 4
SUBSTITUIÇÃO 4
Portaria nº 91 de 20 de março de 2017 4
TORNAR SEM EFEITO 5
Portaria nº 92 de 20 de março de 2017 5
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO 6
Portaria nº 93 de 21 de março de 2017 6
SUBSTITUIÇÃO 7
Portaria nº 94 de 22 de março de 2017 7
Portaria nº 95 de 22 de março de 2017 7
Portaria nº 96 de 23 de março de 2017 8
Portaria nº 97 de 23 de março de 2017 8
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO 9
Portaria nº 98 de 24 de março de 2017 9
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO 11
Portaria nº 99 de 24 de março de 2017 11
REGIMENTO 12
Portaria nº 100 de 24 de março de 2017 12
RETIFICAÇÃO 15
Portaria nº 47, de 23 de fevereiro de 2017 15
Portaria nº 76 de 06 de março de 2017 15

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 91 de 20 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA MAGALY ALBUQUERQUE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2190901, para substituir **KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA**, SIAPE nº 1152180, na Gerência de Atenção à Saúde, em virtude de participação no Curso de Gestão em Saúde pela Fiocruz no período de 22.03.2017 a 24.03.2017.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pela referida substituta a partir de 22 de março de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 92 de 20 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 14 de 16 de janeiro de 2017 publicada no boletim de serviço nº 118 de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Portaria nº 93 de 21 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2017,** Processo Administrativo n.º 23540.001495/2017-39**,** deste Hospital:

SUZANA MAFRA MARINHO - Matrícula 2237946

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** à Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

MAURO APOLINÁRIO DE ARAÚJO JUNIOR – Matrícula 1437118

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 94 de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MONIK KELLY SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 2205356, para substituir **SILVANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1374544, na Chefia da Divisão de Enfermagem, em virtude de Curso de Especialização Gestão em Saúde - FIOCRUZ no período de 22.03.2017 a 24.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

Portaria nº 95 de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA MAGALY ALBUQUERQUE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2190901, para substituir **MARIA HELENA ARAÚJO**, SIAPE nº 1120618, na Chefia da Divisão de Gestão do Cuidado, em virtude de férias no período de 04.04.2017 a 13.04.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

Portaria nº 96 de 23 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **THAMYRA LUCIA MACHADO CARNAÚBA**, matrícula SIAPE nº 2176342, para substituir **PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS DUARTE**, SIAPE nº 1932445, na Chefia da Unidade de Administração de Pessoal, em virtude de férias no período de 20.03.2017 a 27.03.2017.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pela referida substituta a partir de 20.03.2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

Portaria nº 97 de 23 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1188388, para substituir **LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA**, SIAPE nº 1520094, na Coordenação da Unidade Transfusional, em virtude de férias no período de 27.03.2017 a 13.04.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 98 de 24 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

Considerando a Norma Regulamentadora NR5, a qual tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em conformidade com a referida norma.

Representantes do Empregador:

TITULARES	SUPLENTES
SISINO BORGES DE SANTANA, SIAPE: 2241650	**FELIPE MACIELL SOARES PINHEIRO**, SIAPE: 1318821
DANIELLY ACIOLI GALVÃO DE SOUZA, SIAPE: 2204775	**JOSÉ ALBERTO PEREIRA SILVA JUNIOR**, SIAPE: 2176289
EDNILSON TELES MENEZES, SIAPE: 2224811	**GLEYCE KELLY FREITAS DA SILVA**, SIAPE: 2232254
EDITE JULIANA L. DE BARROS, SIAPE: 2224764	**MARIA ROBERLIA TENORIO CAMPOS**, SIAPE: 2241232
LAYNNE JULIANNA MACHADO RIBEIRO, SIAPE: 2249774	**PEDRO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA**, SIAPE: 2241338
THAISA MIRELA DA SILVA, SIAPE: 2206227	

Representantes eleitos pelos empregados:

TITULARES	SUPLENTES
DANIELLE HONORATO BESERRA, SIAPE: 2249760	**ALEX SOARES DE MELO**, SIAPE: 2176175
SHARLYANNE SUELEN M. DE ANDRADE, SIAPE: 2216873	**ANA LÚCIA DA SILVA**, SIAPE: 2176181
ANA PAULA FERREIRA BEZERRA, SIAPE: 2232197	**SÍLVIA CIRILO NICOLAU FÉLIX**, SIAPE: 2176337
LEANDRO DE MELLO AZEVEDO, SIAPE: 2241208	**ROSIVANE CLÁUDIO C. CAVALCANTE**, SIAPE: 2225373
SAMARA PATRÍCIA SANTOS PESSOA, SIAPE: 2216740	**GEORGE LUIZ BEZERRA**, SIAPE: 2257273
MARIA APARECIDA B. DOS SANTOS, SIAPE: 2249818	

Art. 2º- Fica designado como presidente da comissão SISINO BORGES DE SANTANA,

SIAPE: 2241650, vice-presidente DANIELLE HONORATO BESERRA**,** SIAPE: 2249760, Secretária LAYNNE JULIANNA MACHADO RIBEIRO, SIAPE: 2249774, e sua respectiva substituta THAISA MIRELA DA SILVA, SIAPE: 2206227.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 99 de 24 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

Considerando a portaria nº 15 de 24 de setembro de 2003, a qual instituiu a Comissão de do Programa de Controle da Tuberculose Hospitalar-PCTH.

RESOLVE:

Art.1º **-** Designar os empregados abaixo relacionados:

Ana Márcia Agra Lemos de Carvalho, SIAPE: 2190172;
Felipe Maciell Soares Pinheiro, SIAPE: 1318821;
Luiz Alexandre Moura Penteado, SIAPE: 1071818;
Manoel Juvenal da Costa Neto, SIAPE: 1919393;
Maria Helena de Araújo, SIAPE: 1120618;
Mônica Meira Leite Rodrigues, SIAPE: 1188197;
Talita Coelho de Barros Almeida, SIAPE: 2232535;
Márcia Guimaraes, SIAPE: 1119656.

Art.2º - Suprimir os nomes dos empregados abaixo relacionados:

Seli Souza M. de Almeida, SIAPE:1151914
Maria Betânia Fernandes Neto, SIAPE: 1056791
João Manoel Veras Vieira, SIAPE: 2120025
Guilherme Soares da Silva, SIAPE: 1119277

Art. 3º- Fica designado como presidente da referida comissão **ARTHUR MAIA PAIVA**, SIAPE: 471458

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

REGIMENTO

Portaria nº 100 de 24 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

Considerando a portaria nº 175, de 27 de junho de 2016, a qual instituiu a Comissão de Revisão de Prontuários. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno da Comissão Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

REGIMENTO INTERNO

I – NOME

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

II – FINALIDADE

Atender a Resolução CFM nº 1638/2002, que define prontuário médico, torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários e trata de suas atribuições. É um órgão de assessoria diretamente vinculado à Superintendência da Instituição.

III – COMPOSIÇÃO

A composição mínima da Comissão deverá ser de um membro médico, um enfermeiro e um membro do Setor de Faturamento. Será criada por designação da Superintendência, devendo ser coordenada por um médico. Os cargos da Comissão serão definidos entre seus membros.

IV – MANDATO

O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável por uma vez.

V – FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Deverão ocorrer reuniões ordinárias mensais, com data, local e horário previamente definidos e informados.

A ausência de um membro a três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante doze meses, gerará sua exclusão automática.

As decisões da Comissão serão tomadas após aprovação por meio de votação aberta e justificada por maioria simples de seus membros.

Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, será designado um relator ou convidado um relator, que apresentará parecer sobre o assunto em prazo preestabelecido. Da mesma forma poderão ser convidados outros profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em reunião prévia.

As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada uma cópia contendo data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

Os assuntos tratados pela Comissão deverão ser guardados em sigilo ético por seus membros.

Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussão emergente ou urgente, podendo ser convocadas por qualquer membro da Comissão, pela Superintendência, pela Gerência de Atenção à Saúde ou pelo Diretor Técnico.

VI – ATRIBUIÇÕES

São atribuições da Comissão de Revisão de Prontuários:

VI.1 Avaliar os itens que deverão contar obrigatoriamente dos prontuários:

Identificação do paciente em todos os impressos, anamnese, exame físico, exames complementares e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado.

Evolução e prescrição diária do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o mesmo foi submetido e identificação dos profissionais que os realizaram.

Obrigatoriedade de letra legível do profissional que atendeu o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e sua respectiva inscrição no conselho de classe ou assinado eletronicamente quando elaborado e/ou armazenado em meio eletrônico.

VI.2 Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e sistemas, bem como a conservação dos prontuários visando a qualidade dos mesmos.

VI.3 Assessorar a Superintendência, Gerência de Atenção à Saúde ou Direção Técnica em assuntos de sua competência.

VI.4 Manter estreita relação com a Comissão de Ética e com a Comissão de Revisão de Óbitos da instituição.

VI.5 Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

VI.6 Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à instituição.

VI.7 Assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia da clínica e à Direção Técnica da instituição.

São atribuições do Presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

Convocar e presidir as reuniões
Representar a Comissão junto à Superintendência ou indicar seu representante.
Subscrever todos os documentos e resoluções da Comissão previamente aprovados pelos seus membros.
Fazer cumprir o regimento.
Nas faltas e impedimentos legais, assumirá seu Vice-presidente.

São atribuições do Vice-presidente assumir as atividades do Presidente na sua ausência.

São atribuições e competências da Secretaria da Comissão:

Organizar a ordem do dia
Receber e protocolar os processos e expedientes
Lavrar a ata das reuniões
Convocar os membros da Comissão para as reuniões
Organizar e manter o arquivo da comissão
Preparar a correspondência
Solicitar ao SAME (Serviço de Arquivo Médico) todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los em 24 horas após o trabalho realizado.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da comissão, em conjunto com o Diretor Técnico da instituição.
Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.
Este regimento entrará em vigor após ser homologado pela Superintendência da instituição.

Este Regimento foi:

Elaborado por

Denis Antônio Santos de Melo
Ivanilza Emiliano dos Santos
Márcia Rebelo de Lima
(Membros da Comissão de Revisão de Prontuários)

Revisado e aprovado por

Katharina Vidal de Negreiros Moura
(Gerente de Atenção à Saúde)

Aprovado e validado por

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
(Superintendente)

RETIFICAÇÃO

Retificação de 24 de março de 2017

Na Portaria nº 47, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim nº 124, de 24.02.2017, onde se lê Huayna Alves Padilha, leia-se Huayna Valença Padilha.

Na Portaria nº 76 de 06 de março de 2017, publicada no boletim de serviço nº 126 de 10.03.2017, onde se lê EDIVÂNIO SOARES LEANDRO, SIAPE: 2237740, leia-se EDIVÂNIO SOARES LEANDRO, SIAPE: 2237802.